

DECISÃO Nº 444/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/10/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200405/11-65, de acordo com o Parecer nº 383/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, a BG E&P Brasil Ltda. e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, cujo objetivo é estabelecer responsabilidades e regular os procedimentos relacionados à cooperação entre as partes para o desenvolvimento de projetos e de atividades acadêmicas no campo da pesquisa científica e tecnológica; e o Acordo de Cooperação relacionado a programas de PhD e pós-doutorado patrocinados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - e pela BG E&P Ltda., a ser celebrado entre a UFRGS, a Corte Universitária da Universidade de Aberdeen e a FAURGS, objetivando a matrícula de estudantes em programas de PhD e de pós-doutorado.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.